



## **PORTARIA Nº 298, DE 29 DE JULHO DE 2013.**

O Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, art. 42, da Lei n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

### **RESOLVE:**

I – **DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do **Sr. Cláudio Pereira de Andrade**, Oficial do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Capital, com fundamento no que consta dos autos do Processo **nº 00533-1.2013.002 DPD/CGJ**;

II – **CONSTITUIR** Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito, Dr. Domingos Araújo de Lima Neto, Dra. Silvana Lessa Omena e Dra. Maria Lúcia de Fátima Barbosa Pirauá, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas